



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2650 – Ano 12 Quinta-Feira, 28 de janeiro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Editais dos Processos Seletivos Simplificados Educação - Restituição de Valores.....	5
Extrato de Dispensa de Licitação.....	6
Ata 01 do Edital de Tomada de Preços Nº. 320/PMC/2020.....	6
Avisos de Licitação.....	8
Re-ratificação do Edital de Divulgação Pedágio Solidário.....	9

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SF/nº 018/21, de 4 de janeiro de 2021.**

Cria nova classificação orçamentária – modalidade de aplicação e fonte de recurso, abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município, na entidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior dos Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, IV, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2021 – Lei Municipal nº 7.843 de 22 de dezembro de 2020.

Considerando os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 – Lei Municipal Nº 7.784/2020, em especial o contido no Capítulo II - Da Organização e Estrutura dos Orçamentos, artigo 3º e seguintes;

Considerando os termos dos parágrafos 1, 2 e 3, do Prejulgado Nº 1794, resultante da Decisão Plenária Nº 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial,

#### **DECRETA:**

**Art.1º-** Fica incluído no Orçamento Municipal a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal, com a seguinte estrutura orçamentária:

#### **Órgão 05 Secretaria Municipal da Fazenda**

Projeto/Atividade 1.026: Manutenção da Agricultura

Modalidade: 3.3.90.00.00 0764 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 764 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado / Superávit Exercício Anterior

Código Reduzido da despesa: 313



**Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação**

Projeto/Atividade 1.031: Creches e Pré-Escolares – Educação Infantil

Modalidade: 3.3.90.00.00 0764 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 764 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado / Superávit Exercício Anterior

Código Reduzido da despesa: 314

Projeto/Atividade 1.032: Unidades Escolares – Ensino Fundamental

Modalidade: 3.3.90.00.00 0764 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 764 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado / Superávit Exercício Anterior

Código Reduzido da despesa: 315

Projeto/Atividade 1.040: Alfabetização de Jovens e Adultos - PROEJA

Modalidade: 3.3.90.00.00 0764 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 764 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado / Superávit Exercício Anterior

Código Reduzido da despesa: 316

**Órgão 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**

Projeto/Atividade 1.075: Centros Comunitários

Modalidade: 4.4.90.00.00 0764 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 764 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado / Superávit Exercício Anterior

Código Reduzido da despesa: 317

Projeto/Atividade 1.081: Parques/Praças/Jardins

Modalidade: 4.4.90.00.00 0764 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 764 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado / Superávit Exercício Anterior

Código Reduzido da despesa: 318

Projeto/Atividade 1.084: Frota Municipal

Modalidade: 4.4.90.00.00 0764 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 764 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado / Superávit Exercício Anterior

Código Reduzido da despesa: 319

**Órgão 13 Fundo Municipal de Saúde**

Projeto/Atividade 1.045: Manut. do Fundo Municipal de Saúde, despesas de pessoal outros p/manut.

Modalidade: 4.4.90.00.00 0764 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 764 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado / Superávit Exercício Anterior

Código Reduzido da despesa: 128

Projeto/Atividade 1.048: Manut. das Unidades de Saúde, 24 Horas e Policlínicas

Modalidade: 3.3.90.00.00 0764 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 764 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado / Superávit Exercício Anterior

Código Reduzido da despesa: 129

**Art. 2º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento das Unidades Agricultura, Creches e Pré-Escolares, Alfabetização de Jovens e Adultos - PROEJA, Unidades Escolares, Centro Comunitários, Parques/Praças/Jardins, Frota Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Manutenção das Unidades de Saúde, 24 Horas e Policlínicas por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 1.891.534,13 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos) para a suplementação dos Projetos/Atividades discriminados, conforme abaixo especificado:

**Órgão 05 Secretaria Municipal da Fazenda**

Projeto/Atividade 1.026 – Manutenção da Agricultura

Modalidade: 313-3.3.90.00.00.00.00 0764 – Aplicações Diretas.....R\$ 390.000,00

**Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação**

Projeto/Atividade 1.031 – Creches e Pré-Escolares - Educação Infantil

Modalidade: 314-3.3.90.00.00.00.00 0764 – Aplicações Diretas.....R\$ 11.356,30

Projeto/Atividade 1.032 – Unidade Escolares - Ensino Fundamental  
Modalidade: 315-3.3.90.00.00.00.00 0764 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.041,32  
Projeto/Atividade 1.040 – Alfabetização de Jovens e Adultos  
Modalidade: 316-3.3.90.00.00.00.00 0764 – Aplicações Diretas.....R\$ 9.455,01

**Órgão 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**

Projeto/Atividade 1.075 – Centros Comunitários  
Modalidade: 317-4.4.90.00.00.00.00 0764 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00  
Projeto/Atividade 1.081 – Parques/Praças/Jardins  
Modalidade: 318-4.4.90.00.00.00.00 0764 – Aplicações Diretas.....R\$ 393.018,50  
Projeto/Atividade 1.084 – Frota Municipal  
Modalidade: 319-4.4.90.00.00.00.00 0764 – Aplicações Diretas.....R\$ 440.000,00

**Órgão 13 Fundo Municipal de Saúde**

Projeto/Atividade 1.045 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde, despesas de pessoal outros p/ manut.  
Modalidade: 128-4.4.90.00.00.00.00 0764 – Aplicações Diretas.....R\$ 342.663,00  
Projeto/Atividade 1.048 – Manut. das Unidades de Saúde, 24 Horas e Policlínicas  
Modalidade: 129-3.3.90.00.00.00.00 0764 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.891.534,13**

**Parágrafo Único:** Os recursos financeiros para suprir o crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, por conta do superávit financeiro do exercício anterior originado de transferências de recursos financeiros federais, provenientes de emendas parlamentares impositivas, conforme portaria nº 198/SRF – 04.08.2020, emendas nº 49, 187, 279, 449, 450, 280, 679, 680, 682, 685, 743 e 1102, vinculada à fonte de recurso de Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado / Superávit Exercício Anterior, estão creditados nas contas correntes nº 21.042-0 (Emendas Parlamentares Impositivas – Estado), 21.044-7 (Emendas Parlamentares Impositivas – Educação) e 21.037-4 (Emendas Parlamentares Impositivas – Estado), ambas da Ag. 3226-3 do Banco do Brasil, correspondente ao saldo em 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal da Fazenda  
ACF/erm.

**DECRETO SG/nº 102/21, de 25 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **FLAVIA ALESSANDRA SHIGEOKA ZILLI**, matrícula nº **65.929**, do cargo de provimento em comissão de Ouvidoria Geral, símbolo DAS-3, vinculada ao Gabinete do Prefeito, nomeada em 17/08/2020 pelo Decreto SG/nº 1055/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

**DECRETO SG/nº 107/21, de 25 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR,

a partir desta data, o cargo do servidor **EVANDRO BORTOLOTTI PREMOLI**, CPF nº 020.976.579-82, matrícula nº 65.793, de Gerente, símbolo DAS-3, nomeado em 08/04/2019 pelo Decreto SG/nº 534/19, e sua posterior alteração do cargo efetuado em 01/07/2020 pelo Decreto SG/nº 852/20, para o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral, símbolo DAS-3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral

ERM.

**DECRETO SG/nº 108/21, de 25 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

**VANDERLEI JOSE ZILLI**, CPF nº 376.340.389-20, matrícula nº 65.991, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal da Fazenda / Gerência de Agricultura e Agronegócio, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral

ERM.

**DECRETO SG/nº 109/21, de 26 de janeiro de 2021.**

Cessa os efeitos dos decretos que concederam função de confiança – FC-6.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve

FAZER CESSAR:

a partir de 1º de janeiro de 2021, os efeitos dos decretos que concederam a função de confiança de Coordenadora de Unidade de Saúde – FC-6, às seguintes servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome do Servidor	Matricula	Decreto de Nomeação
LILIANA MARIA DIMER	56.554	1220/19
KARINA ALEXANDRA ROCHA	55.696	1220/19
SANDRA HELENA CARDOSO	56.539	1220/19
JULIANE ZANON	56.672	1220/19

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral

ERM.

**DECRETO SG/nº 111/21, de 26 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17, e

Considerando sua aposentadoria, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 31 de janeiro de 2021, os efeitos do Decreto SG/nº 338/17 de 01/02/2017, que concedeu à servidora **MARIA BEATRIZ VIDAL TESTON**, matrícula nº 55.617, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a função de confiança Agente de Serviços de Complexidade - FC-5.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 113/21, de 26 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir 18 de janeiro de 2021, **CRISTIANE GURALSKI**, matrícula nº 65.848, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada em 01/10/2019 pelo Decreto SG/nº 1306/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

# Editais dos Processos Seletivos Educação - Restituição de Valores

Governo Municipal de Criciúma

## EDITAL Nº 18/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna pública a **PRORROGAÇÃO** do período para cancelamento das inscrições e reembolso dos valores, do presente edital em decorrência da suspensão do processo seletivo como medida de cumprimento da decisão judicial exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 5021968-97.2020.8.24.0020/SC.

### 1.1. DA POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESTITUIÇÃO DE VALORES

1.1.1. Os candidatos poderão cancelar sua inscrição no presente processo seletivo mediante a solicitação de reembolso da taxa de inscrição.

1.1.2. O ato de solicitação de reembolso dos valores **cancela** automaticamente a inscrição do candidato no processo seletivo.

1.1.3. A solicitação de reembolso da taxa de inscrição, poderá ser realizada mediante o preenchimento do formulário disponível na área do candidato no sistema de inscrições, no site <https://unesec.selecao.net.br/>.

1.1.4. O prazo para solicitação indicada no item anterior é de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste edital.

1.1.5. As solicitações serão divididas em quatro lotes de pagamento:

1.1.6. As solicitações recebidas no período de 28/01/2021 até 12/02/2021 serão ressarcidas a partir de 19/02/2021;



- 1.1.7.As solicitações recebidas no período de 13/02/2021 até 27/02/2021 serão ressarcidas a partir de 05/03/2021;  
1.1.8.As solicitações recebidas no período de 28/02/2021 até 14/03/2021 serão ressarcidas a partir de 19/03/2021;  
1.1.9.As solicitações recebidas no período de 15/03/2021 até 29/03/2021 serão ressarcidas a partir de 02/04/2021;

Criciúma, 27 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO**  
Prefeito Municipal de Criciúma

**VALMIR DAGOSTIM**  
Secretário Municipal de Educação

### EDITAL Nº 19/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna pública a **PRORROGAÇÃO** do período para cancelamento das inscrições e reembolso dos valores, do presente edital em decorrência da suspensão do processo seletivo como medida de cumprimento da decisão judicial exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 5021968-97.2020.8.24.0020/SC.

#### 1.1. DA POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESTITUIÇÃO DE VALORES

1.1.1.Os candidatos poderão cancelar sua inscrição no presente processo seletivo mediante a solicitação de reembolso da taxa de inscrição.

1.1.2.O ato de solicitação de reembolso dos valores **cancela** automaticamente a inscrição do candidato no processo seletivo.

1.1.3.A solicitação de reembolso da taxa de inscrição, poderá ser realizada mediante o preenchimento do formulário disponível na área do candidato no sistema de inscrições, no site <https://unescc.selecao.net.br/>.

1.1.4.O prazo para solicitação indicada no item anterior é de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste edital.

1.1.5.As solicitações serão divididas em quatro lotes de pagamento:

1.1.6.As solicitações recebidas no período de 28/01/2021 até 12/02/2021 serão ressarcidas a partir de 19/02/2021;

1.1.7.As solicitações recebidas no período de 13/02/2021 até 27/02/2021 serão ressarcidas a partir de 05/03/2021;

1.1.8.As solicitações recebidas no período de 28/02/2021 até 14/03/2021 serão ressarcidas a partir de 19/03/2021;

1.1.9.As solicitações recebidas no período de 15/03/2021 até 29/03/2021 serão ressarcidas a partir de 02/04/2021;

Criciúma, 27 de janeiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO**  
Prefeito Municipal de Criciúma

**VALMIR DAGOSTIM**  
Secretário Municipal de Educação

## Extrato de Dispensa de Licitação

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

#### PROCESSO Nº. 598269/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/FMS/2021

**OBJETO:** Locação de salas comerciais, sala 01,02,03 e 04, localizadas na rua Henrique Lage 2120, bairro Santa Bárbara em Criciúma – SC para ser utilizado como sede da Vigilância Sanitária do município de Criciúma - SC.

**LOCADOR:** ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: Nº. 74.111.709/0001-09.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso X, da Lei Nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 27/01/2021, por Acélio Casagrande. - Secretário Municipal de Saúde.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 27/01/2021, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

## Ata do Edital de Tomada de Preços

### Governo Municipal de Criciúma

#### ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 320/PMC/2020



Processo Administrativo nº. 594426

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL EM EPÍGRAFE.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de revitalização de pavimentos dos passeios, estacionamentos, pistas e acessos do TEATRO MUNICIPAL “ELIAS ANGELONI”, GINÁSIO MUNICIPAL “IRMÃO VALMIR A. ORSI” E PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”.

Às quatorze horas, do dia vinte e sete, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da documentação de habilitação – envelope nº 1, correspondente a 1ª fase do Convite Nº 320/PMC/2020. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: MCF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ – 21.491.761/0001-63; FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 02.698.968/0001-25; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – CNPJ – 27.887.077/0001-81; NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ – 26.553.728/0001-34; CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ – 01.490.849/0001-53; BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ – 28.209.532/0001-52; AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ – 23.352.445/0001-36 e M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME (M2M CONSTRUÇÕES) – CNPJ – 07.456.161/0001-33. Encontravam-se presentes e legalmente credenciados neste ato os representantes legais das empresas MR, AMVT e M2M. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02, e em seguida, determinou a abertura dos envelopes de nº 01. Foi franqueada a palavra aos representantes presentes, onde o Sr. RAMON RABELO CARVALHO, representante legal da empresa MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA fez que constasse em ata que as empresas MCF CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e CREMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP não apresentaram o documento solicitado no item 4.1.14. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL de acordo com a observação constante no próprio item: OBS.: As empresas licitantes com sede no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a certidão tanto via e-Proc quanto via SAJ, conforme orientação nas próprias certidões. (ambas de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – **não será aceita certidão civil**). Já os demais representantes nada declararam. Assim sendo, decidi a Comissão, por unanimidade declarar **HABILITADAS** as empresas: **FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA; NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME e M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME (M2M CONSTRUÇÕES)**, por cumprirem com as exigências contidas no edital. E declarar **INABILITADAS** as empresas: **MCF CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** por não cumprirem com as exigências editais. Os representantes legais das empresas presentes, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase. As demais licitantes serão científicas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2021.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**OSMAR CORAL**  
Membro

**LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO**  
Membro Suplente

# Avisos de Licitação

## Governo Municipal de Criciúma

### CONVITE Nº. 027/PMC/2021

Processo Administrativo Nº. 600324

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização do envelopamento de uma drenagem com tubo duplo (diâmetro = 1,20m com 50,00m extensão) na RUA TADEU JOAQUIM SILVANO – BAIRRO MINA DO MATO, município de Criciúma-SC.

**DATA DE ENTREGA:** até 04 de fevereiro de 2021 às 15h45min

**DATA DE ABERTURA:** dia 04 de fevereiro de 2021 às 16h00min

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**\*OBS.:** Considera-se como **manifestação de interesse** a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

**ESCLARECIMENTOS:** poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 27 de janeiro de 2021.

**JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA** (assinado no original)

---

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/PMC/2021

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o registro de preços de cimento do tipo CP – V, para uso na Fábrica de Artefatos de Cimento, escolas, unidades básicas de saúde e pequenos reparos efetuados pelo município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 15 de Fevereiro de 2021, às 15h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA/SC, 26 DE JANEIRO DE 2021.

**JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**

---

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/PMC/2021

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o registro de preços de defensas metálicas (guard-rail), compreendendo a confecção e instalação, sob demanda, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 16 de Fevereiro de 2021, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de

Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA/SC, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

**GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

---

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/PMC/2021**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o registro de preços de produtos de padaria e confeitaria, em atendimento as demandas da padaria do Centro de Processamento da Merenda Escolar do município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 16 de Fevereiro de 2021, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA/SC, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

**VALMIR DAGOSTIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

## **Re-ratificação do Edital de Divulgação Pedágio Solidário** Secretaria Municipal de Assistência Social/Habitação

### **RE-RATIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PEDÁGIO SOLIDÁRIO 2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, por meio de seu Secretário Municipal de Assistência Social, vem pelo presente informar a re-ratificação e **DIVULGAR** o resultado do processo de inscrição das entidades aptas a realizar o pedágio beneficente no ano de 2021, regulamentado pela Lei Municipal n.º 6.877/2017, cuja divulgação está prevista no item 5.1 do Edital 002/2020. A agenda dos pedágios restou assim aprovada:

13 de fevereiro – Centro Terapêutico de Projetos Sócio Educativos  
06 de março – Associação Beneficente Casa da Acolhida  
13 de março – Associação Criciumense de Handebol Feminino  
10 de abril – Associação Amor a Vida - AMOVI  
17 de abril – Associação Beneficente Sementes para o Futuro  
08 de maio – Grupo pela Unidade Infante Juvenil de Onco Hematologia  
15 de maio - Associação Beneficente Casa da Acolhida  
05 de junho - Associação Beneficente Nossa Casa  
12 de junho - Associação de Assistência Social Deus Provedor  
07 de agosto – Associação de Pais e Amigos de Autistas da Região Carbonífera - AMA REC  
11 de setembro - Associação Mantenedora de Apoio a Vida – Amavi - CVV  
09 de outubro – Associação Amor a Vida – AMOVI  
13 de novembro – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma – APAE  
20 de novembro - Grupo pela Unidade Infante Juvenil de Onco Hematologia  
11 de dezembro – Associação Beneficente Nossa Casa

Criciúma (SC), 28 de janeiro de 2021.

**BRUNO FERREIRA - Secretário Municipal de Assistência Social. Prefeitura Municipal de Criciúma**

---